



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**ESTADO DE SERGIPE**

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

## **2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 10/2023**

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 10/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR E A EMPRESA **SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA**, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO NOVO RESERVATÓRIO ELEVADO DO COPEMCAN, LOCALIZADO EM SÃO CRISTÓVÃO/SE.

**PROCESSO Nº 123/2025.**

O Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, integrante da administração direta do Estado de Sergipe, inscrita sob o CNPJ de nº 34.841.226/0001-37, com sede em Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, nº 1007, Bairro Coroa do Meio, CEP 49035-300, neste ato representado pela Secretária de Estado **VIVIANE CRUZ PESSOA**, brasileira, maior, residente e domiciliada no Condomínio Caminho dos Lagos, Rua Projetada, nº 115, Fazenda Nova, Aruana, Aracaju/SE, CEP 49037-610, portadora de CPF nº 662.722.625-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA**, a doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma e sociedade de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 25.204.137/0001-99, com sede na Rua dos Lírios nº 103, Bairro Aeroporto, Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado por seu sócio **SÉRGIO SAAD FERREIRA CARDOSO**, brasileiro, maior, casado, advogado, portador de CPF nº 722.780.135-72, domiciliado no endereço da Contratada, têm entre si como justa e acordada e celebram por força do presente instrumento, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, o 2º Termo Aditivo de Prazo de Execução e de Vigência ao Contrato nº 10/2023, nos termos abaixo, conforme justificativa técnica da CEHOP e em atenção à ressalva apresentada no Despacho Motivado nº 1440/2025:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o **prazo de vigência contratual por mais 10 (dez) meses** e o de **execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias**, com fundamento no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.

VIVIANE  
CRUZ  
PESSOA:66  
272262515

Assinado de forma  
digital por VIVIANE  
CRUZ  
PESSOA:6627226251  
5  
Dados: 2025.03.26  
08:14:05 -03'00'

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, nº 1007, Coroa do Meio, Aracaju/SE  
Telefone/Fax: (0xx79) 3225-6013

Este documento foi assinado digitalmente por VIVIANE CRUZ PESSOA, VIVIANE CRUZ PESSOA e VIVIANE CRUZ PESSOA



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

## ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

1.2. Assim, a Cláusula Terceira, – Do Prazo e da Prorrogação, do Contrato 10/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

### **“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO**

3.1 **Os serviços deverão ser executados e concluídos com prazo acrescidos de mais 150 (cento e cinquenta) dias**, de acordo com o cronograma físico-financeiro, incluído neste mesmo prazo, a mobilização. O prazo se inicia a partir da expedição da Ordem de Serviços e mobilização emitida pela CEHOP/SE, e consequentemente ciência da CONTRATADA.

3.2. **O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) meses, contados a partir da sua assinatura do contrato**, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica, nas hipóteses previstas no §1º do art. 57 c/c art. 65 da Lei 8.666/93.

3.3. Os eventuais períodos de paralisação dos Serviços/Obras serão autorizados pela CEHOP/SE, devidamente justificados, e o cronograma físico-financeiro ajustado aos dias de efetiva realização dos serviços.”

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DADOS DO CONTRATO**

- Valor inicial do Contrato – R\$ 378.679,64
- Data da Ordem de Serviço: 02/10/2023
- Prazo de Vigência do Contrato original: 10 meses
- Prazo de Execução do Contrato original: 150 dias
- Prazo de Vigência do Contrato atual: 20 meses
- Prazo de Execução do Contrato atual: 300 dias
- Prazo de Execução paralisado: 210 dias

#### **SOLICITAÇÃO DO PRESENTE 2º ADITIVO DE VIGÊNCIA**

- Prazo do Aditivo solicitado: 10 meses
- Prazo atual: 30 meses

#### **SOLICITAÇÃO DO PRESENTE 2º ADITIVO DE EXECUÇÃO**

- Prazo do Aditivo solicitado: 150 dias
- Prazo atual: 450 dias

VIVIANE CRUZ  
PESSOA:6627  
2262515  
Assinado de forma digital por VIVIANE CRUZ  
PESSOA:66272262515  
Dados: 2025.03.26 08:14:18 -03'00"

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, nº 1007, Coroa do Meio, Aracaju/SE  
Telefone/Fax: (0xx79) 3225-6013

Este documento foi assinado digitalmente por VIVIANE CRUZ PESSOA, VIVIANE CRUZ PESSOA e VIVIANE CRUZ PESSOA



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**ESTADO DE SERGIPE**

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93)**

As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta a dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
21.101	06.421.0025	0386	44.90.51	1500

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor as demais disposições contratuais que não colidam, direta ou indiretamente, com a alteração constante no presente Instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo para um só efeito.

Aracaju/SE, de de 2025.

VIVIANE CRUZ  
PESSOA:6627226  
2515

Assinado de forma digital por  
VIVIANE CRUZ  
PESSOA:66272262515  
Dados: 2025.03.26 08:14:27  
-03'00'

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**VIVIANE CRUZ PESSOA**  
**CONTRATANTE**

SERGIO SAAD FERREIRA  
CARDOSO:7227801357  
2

Assinado de forma digital por  
SERGIO SAAD FERREIRA  
CARDOSO:72278013572  
Dados: 2025.03.24 09:52:32  
-03'00'

**SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**SÉRGIO SAAD FERREIRA CARDOSO**  
**CONTRATADA**

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, nº 1007, Coroa do Meio, Aracaju/SE  
Telefone/Fax: (0xx79) 3225-6013

Este documento foi assinado digitalmente por VIVIANE CRUZ PESSOA, VIVIANE CRUZ PESSOA e VIVIANE CRUZ PESSOA

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BUEC-5DTW-4MXX-BHNS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- VIVIANE CRUZ PESSOA 26/03/2025 08:14:05 (Certificado Digital)
- VIVIANE CRUZ PESSOA 26/03/2025 08:14:18 (Certificado Digital)
- VIVIANE CRUZ PESSOA 26/03/2025 08:14:27 (Certificado Digital)